



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
Coordenadoria de Meio Ambiente

OFÍCIO nº 298/2023 – MPC-RMAM

Manaus, 29 de maio de 2023.

Ref. SEI 11699/2023 (interno)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM
NESTA

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao Ofício n. 1355/2023-GABINETE/IPAAM, concedemos o prazo requerido de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta ao nosso Ofício n. 259/2023-MP-RMAM, sobre possíveis ações integradas, atos normativos e demais medidas preparatórias para dar efetivo cumprimento ao Decreto Estadual 47.117, de 07 de março de 2023.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas